



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo Procurador da República GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU, matrícula 973 (PR-GO-00013758/2020), RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 71, de 24 de março de 2020](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 26/3/2020, página 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "6 a 7/4/2020; e 20/4/2020".

Leia se: "20/4/2020"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Ministério Público Federal
LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 11.](#)